

= Portaria n.º 474 =

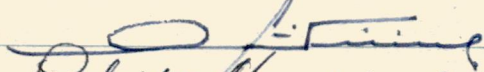
Q. Senhor Antonio Vissio, Prefeito Municipal de Coruna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

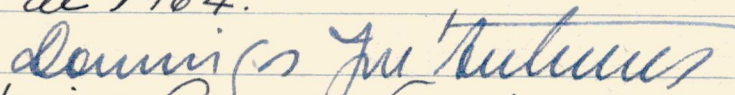
Conceder ao funcionário Abdias Jui Ceria, Ajudante do Administrador do Mercado Municipal, trinta (30) dias de licença-prêmio, referente ao período restante da licença concedida pela Portaria n.º 461, de 26.2.1964, a partir de 1.º de junho do corrente ano, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 465, de 11.5.1964, que foi despachado nos seguintes termos: "Deferido, a partir de 1.º.6.1964."

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Coruna, 25 de maio de 1964.


= Prefeito Municipal =

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de maio de 1964.


= Diretor Geral da Secretaria =